

Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 28/01/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

PROCESSO: 092.006659/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/02/2019, às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 28/01/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2018

A Caesb torna público que, após alterações realizadas no Termo de Referência, dará prosseguimento ao PE 171/2018, PROCESSO Nº 092.004626/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, colar, curva, extremidade, junta, luva, redução, tampão e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMÁ DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. ABERTURA: 13/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O novo edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 28/01/2019. Fone: (61) 3213- 7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018
PROCESSO: 00094-00005091/2018-79. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOES. CNPJ nº 09.551.980/0001-95. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 07/2018, por 12 (doze) meses; Incluir ao Contrato as Cláusulas Vigésima - Do Programa de Integridade e Vigésima Primeira - Das Proibições Contratuais. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 17 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ALEX PEREIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018
PROCESSO: 00094-00005090/2018-24. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP CNPJ nº 04.091.544/0001-67. DO OBJETO: O presente instrumento visa: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses; Incluir as Cláusulas Vigésima - Do Programa de Integridade e Vigésima Primeira - Das Proibições Contratuais. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 17 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: JANILSON SANTANA ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018
PROCESSO: 00094-00005082/2018-88. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL - COOPERLIMPO. CNPJ nº 20.646.087/0001-86. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2018, por de 12 (doze) meses; Incluir no Contrato a Cláusula Vigésima - Das Proibições Contratuais e a Cláusula Vigésima Primeira - Do Programa de Integridade. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MESAC VIDAL DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO: 00094-00011345/2018-98. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II, consoante especifica o Projeto Básico nº (16071697) e a Proposta de Preços nº (16652697) e (16722213). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação (12839053), baseado no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.112/2018. DO VALOR: O custo mensal estimado máximo a ser pago pelo SLU na presente contratação, é de R\$ 38.999,42 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nova reais e quarenta e dois centavos) por mês, e o custo anual é de R\$ 467.993,04 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ SALUSTIANO FILHO, Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019012800036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019
PROCESSO: 00094-00011420/2018-11. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99. OBJETO: prestação de serviço de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF nas Regiões Administrativas do Cruzeiro Velho e Grandes Geradores/GDF, consoante especifica o Projeto Básico nº 16071983 e a Proposta de Preços nº 16633665 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação (13000815) baseado no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.112/2018. DO VALOR: O custo mensal estimado máximo a ser pago pelo SLU na presente contratação, é de R\$ 36.834,57 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por mês, e o custo anual é de R\$ 442.014,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos) por ano, atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060, de 29/12/2017 enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da última das partes no SEI. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor- Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LÚCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019
PROCESSO: 00094-00011350/2018-09. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, CNPJ nº 10.664.038/0001-12. OBJETO: Contratação de Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de Sobradinho I, consoante especifica o Projeto Básico nº (16071016) e a Proposta de Preços nº (16653173). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação (12839053), baseado no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.112/2018. DO VALOR: O custo mensal estimado máximo a ser pago pelo SLU na presente contratação, é de R\$ 38.297,65 (trinta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) por mês, e o custo anual é de R\$ 459.571,80 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019 . SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: GILMAR CLEMENTINO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019
PROCESSO: 00094-00011348/2018-21. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ nº 19.491.165/0001-31. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF nas Regiões Administrativas do Paranoá e Itapoã, consoante especifica o Projeto Básico nº 16071781 e a Proposta de Preços nº (16653303). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação (13000815), baseado no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.112/2018. DO VALOR: O custo mensal estimado máximo a ser pago pelo SLU na presente contratação, é de R\$ 36.224,79 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) por mês, e o custo anual é de R\$ 434.697,48 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2018 . SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor- Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO: 00094-00005092/2018-13. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO. CNPJ nº 10.746.644/0001-87. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 06/2018 , por de 12 (doze) meses; Incluir ao Contrato as Cláusulas Vigésima - Do Programa de Integridade e Vigésima Primeira -Das Proibições Contratuais. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 17 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARA MARIA DE JESUS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2018
PROCESSO: 00094-00005086/2018-66. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL CONSTRUIR. CNPJ nº 15.211.445/0001-98. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2018, por 12 (doze) meses; Alterar o endereço de atuação da cooperativa para : SCIA Quadra 09 Conjunto 01 Lote 02 - Brasília/DF; Incluir no Contrato as Cláusulas Vigésima - Do Programa de Integridade, e Vigésima Primeira - Das Proibições Contratuais. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 17 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora ZILDA FERNANDES DE SOUZA, Presidente.

PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 5.356, de 09 de junho de 2014, resolve: DAR PUBLICIDADE ao Plano Anual de Publicidade e Propaganda do SLU, para o exercício de 2019.
1. DA ESTRATÉGIA
A comunicação do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) baseia-se no princípio de que é direito da população ser informada e é dever da Administração de informar. Para tanto, a Ascom busca somar seus recursos humanos à experiência de prestadores de serviços especializados contratados por licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.